PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO N. 0022/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota e a suspensão dos prazos atinentes à atividade extrajudicial na Promotoria de Justica de Arapoema.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança da sede da Promotoria de Justiça de Arapoema para novo endereço,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Promotoria de Justiça de Arapoema, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2024.

Parágrafo único. No período previsto no caput deste artigo, os integrantes deverão cumprir, remotamente, o horário de expediente ordinário de funcionamento do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º SUSPENDER o expediente e os prazos atinentes à atividade extrajudicial, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2024, no âmbito da Promotoria de Justiça de Arapoema, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente aqueles que, porventura, iniciarem ou encerrarem nas mencionadas datas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 25/03/2024 às 17:22:19
SIGN: 1c77930f1dd46b79b1e789

SIGN: 1c77930f1dd46b79b1e7895a7bf5d0596e622b9c

URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/1c77930f1dd46b79b1e7895a7bf5d0596e622b9c

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do Ministério Público do Estado do Tocantins, segundo o Ato 071/2012 da PGJ.